### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 03/2021

#### PROCESSO Nº. 21.572 /2021

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de implantação e viabilização do Tecnológico Parque de Botucatu, celebrado em 06/05/2019, ao aditamento 02/2021, celebrado em 05/05/2021, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação Parque Tecnológico

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, JUNOT DE LARA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 983.021.918-68 e portador do RG nº 9.934.362-9, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 17.540/19), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.494.449/0001-19, com endereço na Rua Gastão Dal Farra, s/nº. - Km 06 casa 10, nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto registrado sob nº. 4095 no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu, neste ato representado por seu Diretor Executivo Presidente, DANIEL DA CRUZ LOPES, portador do R.G. nº. 35.139.066-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº.

0

D:.

Z





Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

225.656.288-38, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 861, de 26 de maio de 2011, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão e ao aditamento 02/2021, assinado em 05/05/2021, para o fomento e a execução de atividades para a implantação e viabilização do Parque Tecnológico Botucatu, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- Alterar a Cláusula Quinta Dos Recursos Financeiros, do contrato inicial e suas alterações posteriores.
- 2) O valor a ser onerado correrá através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e será dividido em duas etapas:
  - a. De maio a dezembro de 2021 no valor de R\$ 491.646,17 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) e ocorrerá por conta de dotação orçamentária U.O 02.34.02.
  - b. De janeiro a abril de 2022 no valor de R\$ 249.276,80 (duzentos e quarenta e nove reais e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

9.





Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

A Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no processo nº. 21.572/21, para o terceiro ano de gestão, serão pagos nos valores e prazos elencados no cronograma de desembolso constante das fls. 04 do processo, que fica fazendo parte integrante do presente, alterando o valor do aditamento 02/2021, assinado em 05/05/2021;

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 31 de maio de 2021

 $\sim$ 

 $\sim$ 

9:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

JUNOT DE LARA CARVALHO

**SECRETÁRIO** 

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E **TRABALHO** 

DIRETOR EXECUTIVO PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome: Munto 1 Phodyn R.G: 44812844-8

2)

Silein Se nelo Nome: 30

44744 360-2 R.G: